



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Itapeva, 3 de novembro de 2016.

### **MENSAGEM N.º 039 / 2016**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “**AUTORIZA** o Executivo Municipal a receber através de doação o imóvel urbano que especifica, de propriedade de Severino Ramos Barbosa e Maria Amélia da Silva Barbosa, para o fim que especifica.”

Através da presente propositura pretende o Executivo Municipal autorização para receber através de doação o imóvel urbano, com área total de 521,325m<sup>2</sup>, localizado na rua Jaú, de propriedade de Severino Ramos Barbosa e Maria Amélia da Silva Barbosa, a ser destinado exclusivamente para a implantação de medidas para manutenção e proteção do meio ambiente, sob pena de retrocessão da área.

Para a aquisição, correrão por conta do Município as despesas decorrentes com o registro imobiliário e outras obrigações decorrentes com a execução da Lei.

Assim sendo, primando pelo interesse público, para a realização de benfeitorias no imóvel a ser recebido em doação, que serão direcionadas exclusivamente à população, necessária se faz a regular aquisição do bem, nos moldes impostos pela Lei Orgânica do Município, razão pela qual, a municipalidade necessita da aprovação do presente projeto.

Ante o exposto, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente autorização.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

**Prefeito Municipal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### PROJETO DE LEI N.º 089 / 2016

**AUTORIZA** o Executivo Municipal a receber através de doação o imóvel urbano que especifica, de propriedade de Severino Ramos Barbosa e Maria Amélia da Silva Barbosa, para o fim que especifica.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, através de doação, o imóvel urbano, de propriedade de Severino Ramos Barbosa e Maria Amélia da Silva Barbosa, com área total de 521,325m<sup>2</sup>, localizado rua Jaú, cuja Matrícula está registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Itapeva/SP, sob o n.º 10.084, o Livro n.º 2-BD, com as seguintes medidas e confrontações:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

**Lote 7-D** - *Um Lote denominado Lote 7-D, situado no perímetro urbano desta cidade, que se encontra dentro das divisas e confrontações: Faz frente na distância de 12,38 metros, confrontando com o Lote 7-C, aos fundos na distância de 13,20 metros, confrontando com o Pedrão, de um lado divide com o Lote nº 6 na distância de 20,87 metros, do outro, na extensão de 24,72 metros, confrontando com o Lote nº 8, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 521,325m<sup>2</sup>.*

**Art. 2º** O imóvel objeto da doação, descrito no art. 1º desta Lei, deverá ser destinado exclusivamente para implantação de medidas para manutenção e proteção do meio ambiente, sob pena de retrocessão da área.

**Art. 3º** Correrão por conta do Município através das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário for, as despesas decorrentes com o registro imobiliário e outras obrigações decorrentes com a execução da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de novembro de 2016.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

**Prefeito Municipal**